



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 152/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a edição de atos concernentes a concessão de fundo/ adiantamento a servidores desta empresa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para verificar a regularidade dos processos supracitados;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor **Marden Bryan Lima Peres**, matrícula n.º 000239-9A, para atuar como fiscal dos processos administrativos concernentes a concessão de fundo fixo e adiantamento a servidores desta empresa pública.

II-ESTABELEECER as principais atribuições do servidor supracitado a saber:

- a) Verificar se o recurso financeiro disponibilizado a título de adiantamento/fundo fixo fora aplicado nos elementos de despesas constantes nos instrumentos que os concedeu;
- b) Acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais oriundas da aplicação dos recursos supracitados;
- c) Indicar eventuais glosas das notas fiscais;

III-ESTA Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Registra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Presidente